

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.001392/2019-72

**Unidade Gestora:** SRE/ES

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 17.1.0.00.00681.2020, CUJA CONTRATADA É A EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO, Senhor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS, portador do documento de identidade nº 661.974 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 954.502.467-49, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00681/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.485.069/0001-09, estabelecida na Avenida Angelo Giuberti, nº 385, Esplanada, CEP: 29.702-712, Colatina/ES, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da Orientação Normativa nº 36 da AGU que orienta que nos contratos de prazo indeterminado seja informada a estimativa do consumo e a existência de recurso orçamentário a cada exercício, faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

#### 1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a indicação do valor do contrato nº 17.1.0.00.00681/2020, o qual tem o valor de gasto estimado em R\$ 2.304,24 (dois mil trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme dimensionamento anual do valor do contrato constante do relatório da fiscalização.

### 2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8° da Lei n° 8.666/1993, na Orientação Normativa da AGU n° 36, de 13 de dezembro de 2011, na Instrução Normativa n° 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Portaria da Diretoria Colegiada n° 6756, de 23 de novembro de 2020.

#### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. O valor anual estimado do CONTRATO é de R\$ 2.304,24 (dois mil trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).
- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO é de R\$ 192,02 (cento e noventa e dois reais e dois centavos).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentário:

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 0100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33.90.39.43 - Serviços de energia elétrica

Nota de Empenho nº 2022NE000017

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

# Assinado Eletronicamente HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS Superintendente Regional - SR/DNIT/ES (Substituto)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fernandes Moça Vasconcellos**, **Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo-Substituto(a)**, em 20/01/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Referência: Processo nº 50617.001392/2019-72

SEI nº 10270110







Av. Marechal Mascarenhas de Morais, nº 2340 CEP 29.050-625 Vitória/ES |